

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/05/2025 | Edição: 96 | Seção: 3 | Página: 100
Órgão: Ministério da Pesca e Aquicultura/Gabinete do Ministro

EDITAL MPA Nº 8, DE 22 DE MAIO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso da competência de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VI, alínea "i", da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1999, no Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003, na Portaria Conjunta MGI/MPA nº 66, de 29 de dezembro de 2023, retificada pela Portaria Conjunta MGI/MPA nº 13, de 23 de fevereiro de 2024, no Edital MPA nº 1, de 21 de junho de 2024, no Edital MPA nº 2, de 5 de novembro de 2024, e o que consta no processo SEI nº 00350.091094/2024-23, resolve:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado, conforme resultado final divulgado pelo Edital nº 2, de 5 de novembro de 2024, do Ministério da Pesca e Aquicultura, relacionados no Anexo I deste Edital.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames médicos laboratoriais e complementares necessários, relacionados no Anexo II deste Edital.

Art. 3º A inspeção médica oficial dos candidatos convocados deverá ser realizada por profissional médico vinculado ao Sistema Único de Saúde - SUS, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal.

§ 1º A avaliação clínica abrangerá anamnese e realização de exames de sanidade física e mental.

§ 2º A conclusão da inspeção médica oficial será formalizada por meio de atestado declaratório de aptidão ou inaptidão física e mental.



Art. 4º Os candidatos convocados deverão encaminhar os exames admissionais e as documentações, constantes dos Anexos II e III deste Edital, até às 18h (horário de Brasília/DF) do dia 10 de junho de 2025, para o correio eletrônico: selecaotemporaria@mpa.gov.br

Parágrafo único. A não entrega da documentação completa no prazo estabelecido configura desistência do candidato convocado.

Art. 5º Os candidatos convocados que tiverem encaminhado toda a documentação exigida, conforme disposto no art. 4º, deverão comparecer para assinatura do contrato e início das atividades, no dia 12 de junho de 2025, na localidade correspondente à sua lotação:

I - na sede da Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura da respectiva unidade da Federação de lotação do cargo, localizada nos endereços descritos no Anexo IV.

Parágrafo único. O não comparecimento no prazo estabelecido configura desistência do candidato convocado.

Art. 6º O candidato que não cumprir com as exigências descritas neste Edital dentro dos prazos estipulados será eliminado do processo seletivo simplificado.

Art. 7º O candidato aprovado neste processo seletivo simplificado, para ser contratado, não poderá:

I - ser servidor da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias ou controladas; e

II - ter sido contratado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da vedação inscrita no inciso III, do art. 9º, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações, ressalvadas as hipóteses do seu trecho final.

Art. 8º Os candidatos convocados poderão entrar em contato com a Coordenação-Geral de Pessoas e Desempenho, por meio do telefone (61) 3276-4213 ou correio eletrônico selecaotemporaria@mpa.gov.br, para orientação da entrega dos documentos e assinatura do contrato.

ANDRÉ DE PAULA**ANEXO I**

CÓD 108 - ATCI - ENGENHARIA DE PESCA OU OCEANOGRAFIA/OCEANOLOGIA - SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL - PORTO ALEGRE-RS

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
2º	1015222	HERICA PEREIRA RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA

CÓD 117- ATCI - QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO - SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL - JOÃO PESSOA - PB

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
1º	1000569	NAYARA CÂNDIDA ROMUALDO DE OLIVEIRA	PPP

CÓD 117- ATCI - QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO - SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL - MANAUS-AM

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
3º	1021487	CEZAR CAMPOS CARNEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA

CÓD 117- ATCI - QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO - SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL - BELO HORIZONTE - MG

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
2º	1024675	DÂMARIS EMÍLIA DA SILVA	PPP

ANEXO II

Relação de exames Admissionais



1. Hemograma completo com plaquetas;
2. Tipagem sanguínea ABO e fator RH;
3. Glicemia de jejum;
4. Creatinina;
5. Lipidograma (colesterol total e triglicérides);
6. AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);
7. ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);
8. EAS; e
9. Atestado de aptidão mental emitido por psicólogo ou médico psiquiatra.

Exames complementares poderão ser solicitados no momento da avaliação.

ANEXO III

Documentos necessários para a contratação

1. Carteira de Identidade;
2. CPF;
3. PIS/PASEP (se possuir);
4. Comprovante de dados bancários (Conta Salário Obrigatoriamente);
5. Comprovante de residência;
6. Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou declaração do TRE;
7. Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;

8. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para a função, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;

9. Registro ativo no órgão de classe competente quando previsto no Anexo I do Edital nº 01/2024, de 21 de junho de 2024.

10. Certidão de Casamento ou, se viúvo, Certidão de Óbito, se divorciado, a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;

11. Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 (quarenta e cinco) anos;

12. Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;

13. Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais; e

14. Tipagem sanguínea e Fator RH (informar).

ANEXO IV

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ENDEREÇO
PORTO ALEGRE/RS	Avenida Loureiro da Silva, nº 515, 8º andar, salas 802, 803 e 804 - Porto Alegre/RS - CEP 90010-420
JOÃO PESSOA/PB	Rodovia BR-230, Km 15, Estrada de Cabedelo/Morada Nova - João Pessoa/Cabedelo - PB - CEP 58310-000
MANAUS/AM	Rua Maceió, 460, Adrianópolis - Manaus/AM - CEP: 69.057-010
BELO HORIZONTE/MG	Av. Raja Gabaglia, 245, Setor L - Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.380-103

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

